



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 894/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO-E Nº 875/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o item 2, alínea “a” do artigo 2º do DECRETO E Nº 875 de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição dos representantes da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º-
.....

2) Corpo Técnico:

a) Roger Costa Fonseca - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de programas e projetos.

.....” (NR)

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 02 de junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal